



SENADO FEDERAL

Consultoria de Orçamentos,
Fiscalização e Controle
CONORF/SF

Avaliação de Receitas e Despesas do Governo Federal 2º bimestre de 2011

Nota Técnica

144/2011

Brasília, 29 de junho de 2011.

**Análise do Relatório de
Avaliação das Receitas e
Despesas do 2º bimestre do
Orçamento para 2011**

Grupo de Receita e Macroeconomia:

José Rui Gonçalves Rosa

Maria Liz de Medeiros Roarelli



ÍNDICE

I. ASPECTOS LEGAIS	3
II. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DO 2º BIMESTRE	4
III. O CENÁRIO MACROECONÔMICO	6
IV. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011	8
V. A ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2011.....	10
VI. RECEITA ESTIMADA NA LOA-2011 COMPARADA COM A RECEITA REPROGRAMADA E A RECEITA REALIZADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2011	16
VII.A ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2011.....	18
IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO.....	24



I.ASPECTOS LEGAIS

1. O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 2º bimestre de 2011, contendo a análise dos diversos itens de receitas e despesas que compõem a formação do resultado primário.
2. Esse Relatório objetiva dar suporte técnico às decisões tomadas com base no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, caput, que determina que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO.
3. Embora o art. 9º trate apenas da avaliação da receita orçamentária, para efeito de uma completa avaliação do cumprimento das metas, é necessário também efetuar avaliação do comportamento das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, podem afetar o alcance da meta de resultado primário.¹

1. A Lei nº 12.309, de 09.08.2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2011 (LDO-2011), determinou, em seu art. 70, *caput* e §º 4º, que se for necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará o valor a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF. O Executivo deverá, ainda, encaminhar ao Congresso Nacional, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que, entre outras informações, conterà a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade daquela limitação, bem como os cálculos de frustração das receitas primárias e a revisão dos parâmetros e projeções de variáveis macroeconômicas.



4. O referido Relatório foi construído com base nos valores de receita e despesa realizados até o mês de abril e "*parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente*".²

5. Esse Relatório promove pequenos ajustes na estimativa da receita primária, exceto RGPS, mas mantém inalterada a limitação de empenho processada na 1ª Avaliação bimestral da receita e despesa de 2011.

II.RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO 2º BIMESTRE 2011

6. O Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 2º bimestre de 2011, produzido pelo Poder Executivo em maio, espera diminuição de R\$ 464,5 milhões na expectativa de arrecadação da Receita Primária Bruta para 2011 (exceto RGPS), com relação à previsão contida na Avaliação do 1º Bimestre. A previsão da arrecadação do RGPS, contida na 1ª Avaliação, de

Reafirme-se, assim, que a definição dos limites de empenho e movimentação financeira, conforme realizada hoje pelo Executivo, pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da receita quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário. Registre-se, porém, que em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, ou de reestimativa para menor de despesa obrigatória, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.

². No âmbito da Comissão Mista de Orçamentos, a Resolução nº 1, de 2006 – CN remete ao Comitê de Avaliação da Receita a responsabilidade de acompanhar a evolução da arrecadação das receitas durante o exercício. Para tanto, o Comitê deve realizar, bimestralmente, reuniões de avaliação de seus relatórios com os representantes dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela previsão e acompanhamento da estimativa das receitas.



março, assim como dos benefícios previdenciários, é mantida a mesma nesta Avaliação.

7. Contudo, como diminuirão as transferências para Estados e Municípios em R\$ 546,5 bilhões e, ao mesmo tempo, foram editados créditos extraordinários de R\$ 82,0 milhões e adicionais de R\$ 8,0 milhões, não haveria necessidade de ajuste adicional nos limites de empenho e movimentação financeira. A Tabela I, a seguir, ilustra o efeito conjunto desses movimentos.

TABELA I	
Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 2º Bim de 2011	
	<i>R\$ milhões</i>
Discriminação	Variações em relação à 1ª Avaliação
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	-464,5
2. Transf. A Estados e Municípios	-546,5
3. Receita Primária Líquida (1-2)	82,0
4. Créditos Extraordinários	74,0
5. Cred. Adic. Poderes Leg. e Jud. e do MPU	8,0
5. Variação dos Limites de Empenho/Mov. Financ. [3-4-5]	0,0
Fonte: Relatório de Avaliação do 2º Bimestre de 2011 - SOF/MP	

8. A **conclusão do Poder Executivo**, resumida na Tabela I, é de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na 1ª Avaliação.



9. O Decreto nº 7.445/11 estabeleceu redução nos valores das programações de trabalho, que, juntamente com a limitação adicional imposta na 1ª Avaliação, totaliza R\$ 50,7 bilhões, com o objetivo de contribuir para reduzir a expansão da demanda agregada e, assim, mitigar o esforço da política monetária na busca da convergência da taxa de inflação para a meta oficial de 4,5%.
10. Destaque-se que, como esse esforço fiscal está referenciado na programação contida nos Autógrafos do PLOA2011 e, dado que houve vetos de R\$ 1,6 bilhão nesse documento, então, relativamente à LOA2011, o esforço fiscal é de R\$ 49,1 bilhões, em termos líquidos (incluindo os aumentos de algumas despesas).

III.O CENÁRIO MACROECONÔMICO

11. Os desvios de valores executados do orçamento, com relação aos valores inicialmente projetados na lei orçamentária, decorrem de fatores de naturezas diversas, entre os quais as mudanças nos parâmetros econômicos base empregados nas previsões, que afetam as estimativas de receita de natureza tributária e alguns itens de despesas. Outros desvios podem decorrer de valores não previstos, ou estimados em magnitude insuficiente, em determinadas despesas quando da elaboração do orçamento.
12. A Tabela III, a seguir, mostra as alterações nos parâmetros, desde aqueles empregados na feitura da LOA2011 até o Relatório da 2ª Avaliação.



Parâmetros	LOA2011	Dec n. 7445/11	Aval. 1º bim	Aval. 2º bim	Diferença
	[a]	[b]	[c]	[c]	[d] = [c-a]
PIB real - variação %	5,50	5,00	5,00	4,50	-1,00
PIB nominal - R\$ bilhões	3.927,10	4.056,00	4.056,00	4.091,40	164,30
IPCA acumulada - variação %	4,50	5,00	5,00	5,70	1,20
IGP-di acumulado - variação %	4,50	5,50	6,28	7,01	2,51
Taxa Over Selic - média %	10,71	10,71	11,58	11,74	1,03
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	1,76	1,72	1,70	1,61	-0,15
Massa Sal Nominal - variação %	10,60	10,44	10,96	11,71	1,11
Petroleo - média - US\$/barril	80,30	88,49	98,34	103,31	23,01
Salário Mínimo - R\$	540,00	545,00	545,00	545,00	5,00
Reaj Nom Sal Mínimo - variação %	5,88	6,86	6,86	6,86	0,98
Reaj. demais Benef. Prev. - variação %	5,52	ni	ni	ni	ni

Fontes: LOA 2011; Decreto nº 7.445/11 e Relat. Aval. Receita/Despesa do 1º Bimestre de 2011 - SOF/MP

13. A expectativa de crescimento real do PIB para 2011 vem sendo seguidamente reduzida, passando de 5,50% na LOA2011 para 5,00% na 1ª Avaliação e para 4,50% neste segundo Relatório. A despeito disso, PIB nominal aumenta de R\$ 3,9 bilhões na LOA2011 para R\$ 4,1 bilhões na 2ª Avaliação, como resultado conjugado de uma maior expectativa de inflação do que de queda no crescimento real do produto.
14. A taxa Selic média também aumenta, refletindo a retomada da política monetária austera em busca da convergência da taxa de inflação para a meta oficial.
15. A taxa de câmbio média apresenta leve redução com o mesmo ocorrendo com a expansão da massa salarial.
16. O preço do barril de petróleo, refletindo as incertezas e demandas mundiais correntes, mostra forte elevação na cotação média.



17. O salário-mínimo está ajustado às disposições legais vigentes.

IV.AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

18. A meta de Resultado Primário do Setor Público Consolidado, para o exercício de 2011, foi fixada na Lei nº 12.309, de 10.08.10, (LDO-2011) em R\$ 125,50 bilhões, que, se relacionado com o PIB estimado à época, então contido naquele documento, corresponderia a 3,30% do PIB.
19. Desse total, R\$ 81,76 bilhões, equivalentes 2,15% do PIB, se referiam ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e R\$ 7,61 bilhões, ou 0,20% do PIB, às empresas estatais federais. Os Governos Regionais completavam a meta com R\$ 36,13 bilhões, que corresponderia a 0,95% do PIB.
20. Os valores nominais da meta quando transformados em percentual do PIB poderão se alterar, porque, pela primeira vez, tais metas foram estabelecidas em termos absolutos, ao invés de serem em percentual do PIB, como era o costume. Isso posto, se o PIB nominal for maior do que o empregado nas estimativas da LDO2011, como parece que vai acontecer, a meta em termos de percentagem do PIB irá diminuir, conforme se observará adiante.
21. A meta federal (Governo Central e empresas estatais federais), de R\$ 89,37 bilhões (2,35% do PIB), poderá, conforme permite o art. 3º da LDO-2011, ser reduzida no montante de R\$ 32,00 bilhões, correspondendo às despesas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Poderá ainda ser reduzida



pelo total de pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar, relativas ao PAC de orçamento anterior, e do excesso da meta de resultado primário apurado no exercício de 2010³.

22. Além disso, com a edição da Lei nº 12.377, de 30.12.10, que alterou as Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e 2011, a meta ("cheia") de Resultado Primário Consolidado para 2011 foi reduzida para R\$ 117,89 bilhões, sendo que as empresas estatais passariam a ter meta zero de resultado primário e o Grupo Eletrobrás seria retirado das metas de esforço fiscal do setor público.
23. A meta para os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social permaneceu em R\$ 81,76 bilhões e corresponde a 2,08% do PIB (o PIB nesse PL já trouxe valor nominal superior ao da LDO2011, daí porque essa relação é menor que a original).
24. De acordo com o Projeto da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2012- PLDO 2012, o Governo espera para 2011 uma relação Dívida Pública Líquida/PIB da ordem de 37,8% do PIB enquanto que o mercado estima 39,50% do PIB⁴.
25. Conforme já comentado, e de acordo com os cálculos da 1ª. Avaliação, apesar de ter dado sinais de que irá perseguir a "meta cheia" de superávit primário, o Poder Executivo ainda pode descontar o montante de R\$ 23,8 bilhões, correspondentes ao excesso de meta de 2010, para abatimento da referida meta, além dos R\$ 32 bilhões relativos à execução do PAC.

³Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010-LDO 2011 e Lei nº 12,017, de 12 de agosto de 2009 – LDO 2010.

⁴ Boletim Focus de 04.03.2011.



26. Deve-se lembrar que esse excesso sobre a meta, em 2010, decorre do fato de ter-se computado a operação com a Petrobrás (cessão onerosa de exploração de petróleo/capitalização da Petrobrás), no cálculo do resultado primário, o que rendeu aos cofres do Tesouro um superávit de R\$ 31,9 bilhões.
27. Com relação à execução da meta neste ano, o Banco Central divulgou que o superávit primário do setor público consolidado alcançou R\$ 57,3 bilhões de janeiro a abril, correspondendo a 4,54% do PIB. Todos os segmentos do setor público apresentaram resultados superavitários: o Governo Federal, com R\$ 40,7 bilhões, ou 3,22% do PIB e os governos regionais, R\$ 16,6 bilhões, ou 1,32% do PIB.
28. Uma vez que a meta anual para 2011, como já comentado, é de R\$ 117,9 bilhões, então até abril foi cumprido 48,6% da meta.

V. A ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2011

29. As estimativas da Avaliação do 2º bimestre de 2011, elaboradas pelo Poder Executivo, foram construídas incorporando a receita realizada até o mês de abril e atualizando a projeção até o final do exercício, a partir dos novos dos parâmetros.
30. Embora, em termos reais, o PIB tenha crescido 7,5% em 2010, há sinais de uma desaceleração em curso desde o segundo trimestre de 2010, levando a que no último trimestre desse ano o Produto tenha crescido apenas 0,7% sobre o trimestre precedente.



31. Ainda que o primeiro trimestre de 2011 tenha registrado crescimento de 1,3% com relação ao último trimestre de 2010, sugerindo uma retomada da intensidade de crescimento, no acumulado de 2011, até março, com relação ao mesmo período de 2010, o crescimento é de apenas 4,2%.
32. Analistas de mercado, e o próprio Governo, vêm admitindo que o crescimento da economia em 2011, tanto pela sua trajetória, como em consequência das medidas monetárias e fiscais contracionistas (restrições ao crédito, aumento de depósitos compulsórios, corte de gastos, aumento de juros, e.g.), irá desacelerar para algo em torno de 4,0% a.a., que seria a variação real do chamado PIB potencial, compatível com a estabilidade de preços.
33. Destaca-se que o crescimento do consumo das famílias, embora ainda em expansão, ocorre a uma menor taxa, aumentando 5,9% no primeiro trimestre de 2011 contra o mesmo período de 2010. No último trimestre de 2010, comparado ao mesmo período de 2009 esse crescimento havia sido de 7,5%; além disso, após apresentar crescimentos de 1,1%, 1,7% e 2,3% nos últimos trimestres de 2010, com relação ao trimestre precedente, em 2011 essa variação foi de apenas 0,6%. De outro lado, a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o investimento total da economia, mostrou vigoroso crescimento de 8,8%, na comparação dos primeiros trimestres de 2010 e 2011.
34. Dados mais recentes do IBGE sobre a produção industrial confirmam a desaceleração da atividade econômica. Embora em maio de 2011, com relação a abril, a produção industrial tenha aumentado 1,3%, depois de cair 2,1% em abril com relação a março, no acumulado de 12 meses houve uma queda saindo de 5,4% em abril para 4,5% em maio.



35. Também o indicador de vendas a varejo mostra tendência declinante: em março de 2011, com relação a fevereiro, aumentou 1,2%; em abril, com relação a março, caiu 0,2%. No acumulado de 12 meses essas vendas crescem 9,5%. Nos últimos doze meses esse crescimento foi de 10,7%.
36. Coerente com essa desaceleração, a taxa de desemprego vem apresentando tendência levemente crescente, saindo de 6,1% em outubro de 2010 para 5,7% em novembro, 5,3% em dezembro; 6,1% em janeiro de 2011 e 6,4% em maio.
37. Em suma, é ainda num cenário econômico em transição que o Poder Executivo elaborou uma nova previsão de receitas para 2011, neste Relatório de Avaliação do 2º Bimestre, novamente apontando para uma expectativa de redução de arrecadação, embora de magnitude pouco significativa.
38. A estimativa da Receita Primária Bruta (incluindo o RGPS) para 2011, de acordo com a 2ª Avaliação do Poder Executivo, mostra queda de R\$ 0,5 bilhão em relação à Avaliação anterior e de R\$ 20,8 bilhões em relação ao previsto na LOA2011. Em termos líquidos esse números são de, respectivamente, de R\$ 0,1 bilhão e R\$ 18,5 bilhões, conforme se observa na coluna "Diferença", da Tabela IV, a seguir.



TABELA IV									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2011 na Avaliação do 2º Bimestre									
(R\$ milhões)									
Discriminação	Realizada 2010 [a]		LOA 2011 [b]		Aval 1º Bim 2011 [d]		Aval 2º Bim 2011 [d]		Diferença R\$ [e = b-d]
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	921.054,9	25,28	990.474,6	25,22	970.177,2	23,92	969.712,7	23,70	20.761,9
I.1 Receita Administrada pela RFB	531.182,3	14,58	642.075,6	16,35	619.269,8	15,27	619.541,8	15,14	22.533,8
I.1.1. Imposto de Importação	21.093,3	0,58	23.130,9	0,59	23.076,0	0,57	23.955,8	0,59	-824,9
I.1.2. IPI	37.553,8	1,03	49.241,4	1,25	44.971,9	1,11	45.125,4	1,10	4.116,0
I.1.3. Imposto de Renda	194.672,4	5,34	243.020,4	6,19	238.683,2	5,88	237.364,6	5,80	5.655,8
I.1.4. IOF	26.576,1	0,73	31.950,7	0,81	31.391,0	0,77	33.131,5	0,81	-1.180,8
I.1.5. COFINS	141.232,3	3,88	157.967,7	4,02	160.040,1	3,95	160.912,1	3,93	-2.944,4
I.1.6. PIS/PASEP	40.794,4	1,12	41.094,7	1,05	42.156,2	1,04	42.386,2	1,04	-1.291,5
I.1.7. CSLL	46.370,3	1,27	62.061,3	1,58	55.560,7	1,37	53.261,1	1,30	8.800,2
I.1.8. CIDE-combustíveis	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	8.645,4	0,21	8.742,2	0,21	-106,1
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	15.130,6	0,42	24.972,4	0,64	14.745,3	0,36	14.662,9	0,36	10.309,5
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	211.968,4	5,82	240.055,4	6,11	240.055,4	5,92	240.055,4	5,87	0,0
I.3. Receitas Não Administradas	100.671,7	2,76	102.622,9	2,61	105.131,3	2,59	104.394,8	2,55	-1.771,9
I.3.1. Concessões	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	0,0
I.3.2. Dividendos	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	18.233,8	0,45	18.233,8	0,45	-669,9
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	8.573,9	0,24	9.736,6	0,25	9.550,6	0,24	9.550,6	0,23	186,0
I.3.4. Compens. Financeira - <i>Royalties</i>	24.420,7	0,67	27.365,5	0,70	27.365,5	0,67	27.365,5	0,67	0,0
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 81)	12.687,9	0,35	12.291,4	0,31	13.291,5	0,33	13.291,5	0,32	-1.000,1
I.3.6. Salário-Educação	11.049,2	0,30	11.904,2	0,30	11.904,2	0,29	11.904,2	0,29	0,0
I.3.7. Demais Receitas	20.367,1	0,56	21.377,7	0,54	22.402,1	0,55	21.665,6	0,53	-287,9
I.4 Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	0,0
I.5 Incentivos Fiscais	-98,6	0,00	-118,3	0,00	-118,3	0,00	-118,3	0,00	0,0
I.6 Operações com Ativos	74.807,6	2,05	3.000,0	0,08	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	133.176,9	3,66	165.331,7	4,21	163.648,4	4,03	163.101,9	3,99	2.229,8
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	787.878,0	21,62	825.142,9	21,01	806.528,8	19,88	806.610,8	19,71	18.532,1
. Estimativa do PIB nominal	3.643.547,6		3.927.061,1		4.056.000,0		4.091.400,0		

Fontes: LOA 2011; Decreto nº 7.445/11 e Relat. Aval. 2º Bimestre 2011 da SOF/MP.

39. Lembramos que a Receita Primária Bruta da programação orçamentário-financeira, estimada no Decreto nº 7.445/2011 para 2011, foi fixada em R\$ 971,4 bilhões, acima em R\$ 3,7 bilhões da que foi estimada no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLOA2011) e abaixo em R\$ 19,2 bilhões da que estava contida nos Autógrafos da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional. Ou seja, o Poder Executivo, em sua reestimativa, praticamente reproduziu o valor que veio contido no Projeto enviado ao Congresso Nacional.



40. Essa grande diferença para menor, em relação aos Autógrafos, concentrou-se na Receita Administrada pela RFB cujo valor caiu de R\$ 642,1 bilhões nos autógrafos para R\$ 619,8 na programação financeira, evidenciando um corte total, incluindo vetos, na estimativa de receita de R\$ 23,3 bilhões, se acrescentadas as reduções adicionais efetuadas na 1ª e 2ª Avaliações. Essa reestimativa, praticamente, eliminou todo o valor da reestimativa de receita elaborada pelo Congresso Nacional na elaboração da Lei, que, em termos brutos, somou R\$ 22,8 bilhões e, em termos líquidos, alcançou R\$ 22,4 bilhões.
41. A estimativa de Receita do RGPS continua permanecendo igual à que constava dos Autógrafos da Lei, ou seja, R\$ 240,0 bilhões.
42. Nesta 2ª Avaliação, as Receitas Administradas pela RFB não mudam de forma significativa com relação à Avaliação anterior. Com relação à LOA2011, as reduções nas estimativas de maior magnitude acontecem no IPI, com menos R\$ 4,1 bilhões, atribuída a alteração de parâmetros; Imposto de Renda, com menos R\$ 5,7 bilhões, em parte devido à correção da tabela de fonte do trabalho assalariado em 4,5% (R\$ 1,6 bilhão) e CSLL, com menos R\$ 8,8 bilhões.
43. Porém, grande parte da queda observada no Imposto de Renda e na CSLL deve-se à reestimativa de receitas extraordinárias processadas pelo Poder Executivo que, diante do expressivo aumento da arrecadação desses tributos (26,0% e 19,5%, nos primeiros quatro meses de 2011 com relação a igual período de 2010) resolveu optar por reduzir a estimativa daquelas receitas. Assim, enquanto no PLOA2011 a previsão era arrecadar R\$ 23,8 bilhões no Imposto de Renda, com destaque de R\$ 10,0 bilhões na pessoa jurídica, e R\$ 3,1 bilhões na CSLL, na 2ª Avaliação para o período de maio a dezembro essas estimativas caíram



para R\$ 4,7 bilhões; R\$ 1,2 bilhão e R\$ 0,6 bilhão, respectivamente.

44. Lembramos que à receita da CSLL o Congresso Nacional havia acrescentado R\$ 7,6 bilhões a título de receitas extraordinárias, pressupondo a retomada do fluxo anual de arrecadação como resultado de a União ter ganhado no Supremo Tribunal Federal a questão da cobrança dessa Contribuição às empresas exportadoras. Prevaleceu a tese da União de que a imunidade às exportações aplica-se apenas às contribuições sociais que pesam diretamente sobre o faturamento (PIS e Cofins), não havendo imunidade em relação à CSLL, que incide sobre o lucro.
45. Há redução expressiva, em relação à LOA2011, de R\$ 10,3 bilhões nas Demais Receitas Administradas pela RFB que, basicamente, é explicada pelo fato de que a arrecadação de parcelamentos de dívidas tributárias, quando arrecadada, era, provisoriamente, classificada como tal. Posteriormente, essa arrecadação era distribuída a cada uma das rubricas de tributos respectivas. Pelas informações disponíveis, essa arrecadação passará, agora, a ser feita diretamente na respectiva rubrica de tributo.
46. As Receitas Não-Administradas (concessões, royalties, dividendos etc.) continuam com a estimativa de receita acima da LOA2011, embora tenham diminuído em R\$ 0,7 bilhão com relação à 1ª Avaliação pela reestimativa das demais receitas não administradas, em decorrência da modificação de parâmetros. A receita com Dividendos cai em cerca de R\$ 0,7 bilhão até esta 2ª Avaliação, devido à mudança de expectativa do recebimento desses rendimentos das empresas estatais.

Em outro sentido, há aumento de estimativas de arrecadação com relação à LOA2011, de R\$ 0,8 bilhão no Imposto de Importação,



devido à elevação de mais de 25% do valor em dólar dessas operações associado ao aumento de cerca de 11% na alíquota média do tributo; de R\$ 1,2 bilhão no IOF, devido ao crescimento de 17% no volume de operações de crédito e aumento da tributação de aplicações financeiras; de R\$ 3,0 bilhões na COFINS e de R\$ 1,3 bilhão no PIS/PASEP, devido ao crescimento de 11% no volume de vendas de dezembro de 2010 a março de 2011 em relação a dezembro de 2009 a março de 2010, aumento de importações e arrecadação extraordinária de depósitos judiciais, e de cerca de R\$ 1,0 bilhão no item Receita Própria pela atualização de parâmetros.

VI.COMPARAÇÃO ENTRE A RECEITA ESTIMADA NA LOA-2011 COM A RECEITA REPROGRAMADA DO DECRETO Nº 7455/11 E A RECEITA REALIZADA ATÉ ABRIL DE 2011

47. A Tabela V, a seguir, mostra uma comparação entre a receita primária estimada na LOA2011 para os quatro primeiros meses de 2011, nos itens que respondem por quase 90% da Receita Primária Bruta prevista nessa Lei, com as receitas projetadas na Reprogramação Orçamentária do Decreto nº 7455/11 e a receita efetivamente realizada até Abril de 2011. Mostra, ainda, a receita realizada nos quatro primeiros meses de 2010 comparada com a obtida no mesmo período de 2011, divulgadas pela Receita Federal do Brasil (RFB).



TABELA V							
ACOMPANHAMENTO DAS PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS FEDERAIS							
(LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS)							
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL de 2011							
							<i>R\$ milhões</i>
PRINCIPAIS RECEITAS PRIMÁRIAS	RFB Realizada	LOA 2011	Reprg. Orçament.	RFB Realizada	RFB - Realiz 2011/	Reprg/Realiz2011	LOA/Realiz2011
	2010 [a]	[b]	Dec. nº 7.445/11 (c)	2011 [d]	Realiz 2010 [e=d/a]	[f = c/d]	[g= b/d]
I - Receita Administrada pela SRF	174.418	212.364	211.029	210.527	1,2070	1,0024	1,0087
Imposto de Importação	6.048	6.146	6.493	7.773	1,2852	0,8353	0,7907
Imposto s/ Produtos Industrializados	10.758	14.388	13.174	13.473	1,2524	0,9778	1,0679
Imposto Sobre a Renda	69.142	86.953	88.422	87.149	1,2604	1,0146	0,9977
Imposto s/ Operações Financeiras	7.889	9.668	9.569	9.406	1,1923	1,0173	1,0279
Contrib. p/ a Seguridade Social - Cofins	43.765	49.396	50.556	51.545	1,1778	0,9808	0,9583
Contrib. p/ o Pis/Pasep	11.463	12.928	13.343	13.691	1,1944	0,9746	0,9443
Contrib. Social s/ Lucro Líquido	17.678	22.683	22.490	21.122	1,1948	1,0648	1,0739
CIDE - Combustíveis	2.523	2.907	2.896	2.947	1,1681	0,9827	0,9864
Demais Receitas	5.152	7.294	4.086	3.421	0,6640	1,1944	2,1321
II - Contrib. Soc. dos Trabalhadores ao INSS	61.496	70.888	72.542	71.460	1,1620	1,0151	0,9920
III - Total (I + II)	235.914	283.253	283.571	281.987	1,1953	1,0056	1,0045

Nota: as receitas analisadas respondem por 89% da receita primária total

Fontes: SRFB; Decreto nº 7445/11; LOA2011 e PLOA2011

48. Pela coluna "g" da Tabela V, última linha, observa-se que nos quatro primeiros meses de 2011 o total da receita prevista na LOA-2011, nos itens analisados, encontra-se levemente acima dos valores efetivamente arrecadados, denotando uma deficiência de arrecadação de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão (coluna "b" menos coluna "d", última linha).
49. Em comparação com a receita realizada em 2010, no mesmo período, a receita total mostra um crescimento nominal de cerca de 19,5% em 2011 (coluna "e", última linha). Se considerada uma inflação de 6%, há um crescimento real de arrecadação de quase 12,7% que, embora elevado, é bastante inferior ao registrado no primeiro bimestre.
50. A Receita Administrada (tradicionalmente) pela RFB mostra um excesso de previsão na LOA2011, em relação aos valores

arrecadados, de quase 0,9% (coluna "g", primeira linha), equivalente a cerca de R\$ 1,9 bilhão.

51. Em comparação com a receita realizada nos quatro primeiros meses em 2010 a Receita Administrada pela RFB mostra um crescimento nominal de 20,7% em 2011 (coluna "e", primeira linha) e real de quase 14%, também inferior ao registrado no primeiro bimestre.
52. A Receita de Contribuição ao INSS mostra uma execução superior à previsão orçamentária de 0,8% (coluna "g").
53. Conforme anotamos na análise da Avaliação anterior, o então expressivo comportamento da arrecadação nos dois primeiros meses, que superava a previsão para igual período contida na LOA2011, poderia, à primeira vista, sugerir que a previsão da receita orçamentária estaria subestimada e que a revisão para menor das estimativas anuais de receitas pelo Decreto nº 7.445/11 e Relatório da 1ª Avaliação foram exageradas ou descabidas. Lembramos, então, que apenas dois meses de arrecadação efetiva era muito pouco para fundamentar prognósticos sobre o comportamento anual da receita, mormente numa situação de transição da velocidade de expansão da economia.
54. Passado quatro meses vemos que a arrecadação efetiva e a previsão orçamentária estão convergindo e, dependendo da magnitude da desaceleração da economia, é provável que assim a caminhem até o final do exercício.

VII. A ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2011



55. A 2ª. Avaliação de Receitas e Despesas manteve as projeções de despesa primária de execução obrigatória eo resultado do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, em relação às previsões contidas na avaliação feita por ocasião do Decreto 7.445/2011.
56. O valor total das despesas primárias aumentou de R\$ 806,5 para R\$ 806,6 bilhões, devido ao aumento das despesas discricionárias, relativas a créditos extraordinários e adicionais.
57. As despesas de pessoal, benefícios da previdência e despesas obrigatórias permaneceram com seus valores da 1ª. Avaliação, R\$ 179,5 bilhões, R\$ 276,4 bilhões e R\$ 81,5 bilhões, respectivamente.
58. A 2ª. Avaliação manteve os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos na primeira avaliação bimestral de 2011.
59. A 2ª. Avaliação considerou aumento de R\$ 74 milhões de créditos extraordinários e mais R\$ 8 milhões de créditos adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU, cujo total foi financiado com o aumento estimado das receitas primárias líquidas de R\$ 82 bilhões.
60. Os créditos extraordinários são provenientes da Medida Provisória nº 531, de 25 de abril de 2011, em favor do Ministério da Educação, para atendimento a alunos, que foram afetados com os prejuízos ocasionados por desastres naturais, como enchentes e deslizamentos.
61. Foram mantidas as projeções relativas às Empresas Estatais, contidas no relatório anterior



62. A tabela a seguir mostra as despesas primárias conforme as previsões desde ao PLOA até à 2ª. Avaliação.

RESULTADO PRIMARIO DO GOVERNO CENTRAL - 2010-2011

Discriminação	Realizado 2010		PLOA 2011		Autógrafo 2011		Dec. Programação 2011		1º Av. Bimestral 2011		2º Av. Bimestral 2011	
	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB	R\$ milhões	% PIB
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	787.878,1	21,62	802.752,5	20,62	825.143,0	21,01	807.055,9	19,90	806.528,9	19,88	806.610,9	19,71
IV. DESPESAS	708.911,8	19,46	752.992,5	19,34	775.383,0	19,74	725.295,9	17,88	724.768,9	17,87	724.850,9	17,72
IV.1. Pessoal e Encargos Sociais	166.486,4	4,57	182.833,0	4,70	183.004,1	4,66	179.504,1	4,43	179.504,1	4,43	179.504,1	4,39
IV.2. Benefícios da Previdência	254.858,6	6,99	275.111,9	7,07	278.404,9	7,09	276.405,0	6,81	276.405,0	6,81	276.405,0	6,76
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	118.669,7	3,26	92.685,1	2,38	91.796,8	2,34	81.534,3	2,01	81.534,3	2,01	81.534,3	1,99
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	29.808,7	0,82	30.090,2	0,77	30.090,2	0,77	27.090,2	0,67	27.090,2	0,67	27.090,2	0,66
IV.3.2. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS	20.379,8	0,56	23.436,2	0,60	23.436,2	0,60	23.436,2	0,58	23.436,2	0,58	23.436,2	0,57
IV.3.3. Renda Mensal Vitalícia - RMV	1.854,5	0,05	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04	1.749,7	0,04
IV.3.4. Sentenças Judiciais - OCC	2.461,5	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07	2.886,9	0,07
IV.3.5. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	0,11	0,0	0,00	3.900,0	0,10	3.900,0	0,10	3.900,0	0,10	3.900,0	0,10
IV.3.6. Fundo Constitucional do DF	545,2	0,01	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02	806,4	0,02
IV.3.7. Fundef / Fundeb - Complementação	5.353,3	0,15	8.917,5	0,23	8.917,5	0,23	8.917,5	0,22	8.917,5	0,22	8.917,5	0,22
IV.3.8. Subsídios, Subvenções e Proagro	4.742,3	0,13	14.719,5	0,38	15.264,5	0,39	6.342,1	0,16	6.342,1	0,16	6.342,1	0,16
IV.3.9. Fundos FDA e FDNE	1.634,1	0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	1.500,0	0,04	1.500,0	0,04	1.500,0	0,04
IV.3.13. Fabricação de Cédulas e Moedas	819,9	0,02	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03	1.050,1	0,03
IV.3.14. Reserva de Contingência	0,0	0,00	5.458,9	0,14	125,5	0,00	125,5	0,00	125,5	0,00	125,5	0,00
IV.3.15. Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07
IV.3.16. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	31,7	0,00	60,1	0,00	60,1	0,00	219,9	0,01	219,9	0,01	219,9	0,01
IV.3.17. Anistia	166,0	0,00	195,0	0,01	195,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00	195,0	0,00
IV.3.18. Benefícios de Legislação Especial	204,7	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01	359,2	0,01
IV.3.19. Apoio Financeiro aos Municípios / Estados	1.316,6	0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	
IV.3.20. Ressarcimento a Estados e Municípios - combustíveis fr	0,0	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00	116,6	0,00
IV.3.21. Capitalização da Petrobrás pela União	42.927,8	1,18	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	
V.3.22 Convenios e Doações (até 2009)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,00	
IV.4. Despesas Discricionárias	168.897,1	4,64	202.362,5	5,20	222.177,2	5,66	187.852,6	4,63	187.325,5	4,62	187.407,5	4,58
IV.4.2. Despesas Discricionárias do Poder Executivo	161.920,0	4,21	194.268,2	4,99	213.575,1	5,44	175.750,5	4,33	175.750,5	4,33	175.750,5	4,30
IV.4.3. Legislativo/Judiciário/MPU	6.664,8	0,18	7.487,6	0,19	7.995,4	0,20	7.995,4	0,20	7.468,3	0,18	7.476,3	0,18
IV.4.4. Desp. Custeadas com Doações/Convênios - Poder Execu	285,3	0,01	602,5	0,02	602,5	0,02	602,5	0,01	602,5	0,01	602,5	0,01
IV.4.5. Desp. Custeadas com Doações/Convênios - Leju+MPU (26,9	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00	4,2	0,00
IV.4.6. Créditos Extraordinários (a partir de 2010)	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	3.500,0	0,09	3.500,0	0,09	3.574,0	0,09
V. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/ AJUSTE METODOLÓGICO	-243,0	-0,01	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V.1. Discrepância Estatística	-1.600,9	-0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
V.2. Ajuste Metodológico Itaipu	1.357,9	0,04	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
VI. PRIMÁRIO OFS (III - IV + V)	78.723,3	2,16	49.760,0	1,28	49.760,0	1,27	81.760,0	2,02	81.760,0	2,02	81.760,0	2,00
VII. META OFS	78.336,3	2,15	81.760,0	2,10	81.760,0	2,08	81.760,0	2,02	81.760,0	2,02	81.760,0	2,00
VIII. RECURSOS PARA O PPI/PAC	22.082,0	0,61	32.000,0	0,82	32.000,0	0,81	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
IX. META OFS PARA CUMPRIMENTO DA LDO (VII - VIII)	56.254,3	1,54	49.760,0	1,28	49.760,0	1,27	81.760,0	2,02	81.760,0	2,02	81.760,0	2,00



63. Vale lembrar, com respeito ao relatório anterior, que o corte no limite de empenho atingiu até mesmo as despesas inicialmente projetadas pelo próprio Poder Executivo no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLOA2011): as despesas de custeio foram reduzidas em R\$ 12,6 bilhões e as de investimento/inversão financeira, em R\$ 7,0 bilhões, totalizando, corte de R\$ 19,7 bilhões, de despesas discricionárias do PL.
64. Assim, grosso modo, dos R\$ 36,2 bilhões cortados, R\$ 19,7 bilhões referem-se a despesas projetadas pelo próprio Poder Executivo, e R\$ 16,5 bilhões correspondem a despesas acrescentadas pelo Congresso Nacional.
65. Os cortes de limite de empenho por órgão, em relação ao Projeto de Lei e em relação à Lei são mostrados na Tabela a seguir.



DECRETO 7.445/2011

ÓRGÃO	R\$ mil					
	REDUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO/CONTINGENCIAMENTO					
	Cortes em relação ao Projeto de Lei			Cortes em relação à Lei		
	Custeio	Invest + Inv. Fir	Total	Custeio	Invest + Inv. Fir	Total
Ministério das Cidades	-5.228.789	-743.215	-5.972.004	-5.277.753	-3.299.696	-8.577.450
Ministério da Defesa	-2.312.495	-932.303	-3.244.798	-3.031.948	-1.351.204	-4.383.152
Ministério da Educação	-825.474	-1.138.832	-1.964.306	-1.481.888	-1.620.006	-3.101.894
Ministério do Turismo	-143.853	-86.147	-230.000	-608.423	-2.474.015	-3.082.438
Ministério dos Transportes Nacionais	-110.272	-2.093.503	-2.203.775	-142.572	-2.250.874	-2.393.446
Ministério da Justiça	-67.209	-426.020	-493.229	-123.806	-1.693.102	-1.816.908
Ministério do Esporte	-970.506	-353.794	-1.324.300	-1.138.962	-387.405	-1.526.367
Pecuária e Abastecimento	-222.521	-116.087	-338.607	-419.588	-1.101.920	-1.521.508
Tecnologia	-183.159	-91.128	-274.287	-563.627	-904.525	-1.468.152
Agrário	-467.668	-347.568	-815.236	-753.599	-200.000	-953.599
Ministério da Fazenda	-384.496	-397.102	-781.598	-501.910	-427.465	-929.375
União	-648.510	-161.490	-810.000	-663.510	-139.742	-803.252
Presidência da República	-65.208	-222.707	-287.915	-65.208	-622.707	-687.915
Ministério das Comunicações	-272.779	-197.307	-470.086	-433.884	-247.833	-681.716
Ministério da Saúde	-235.305	-350.119	-585.424	-384.076	-219.127	-603.203
Ministério da Cultura	299.356	933.965	1.233.321	0	-578.703	-578.703
Emprego	-226.079	-95.916	-321.994	-353.531	-175.839	-529.370
Ministério do Meio Ambiente	-290.037	-9.963	-300.000	-446.691	-49.169	-495.860
Social	-282.712	46.439	-236.273	-377.149	-21.006	-398.155
Aqüicultura	-334.362	34.362	-300.000	-334.362	-20.924	-355.286
Exteriores	-48.051	-87.949	-136.000	-81.219	-229.619	-310.837
Ministério de Minas e Energia	-156.535	-97.465	-254.000	-238.367	-36.965	-275.332
Desenvolvimento, Indústria e Orçamento e Gestão	-91.295	-17.705	-109.000	-96.922	-139.949	-236.871
Advocacia-Geral da União	-173.825	-33.622	-207.447	-170.465	-34.932	-205.398
Distrito Federal e Municípios	-157.333	-8.117	-165.450	-157.333	-30.042	-187.374
à Fome	-18.877	-23.123	-42.000	-18.877	-22.206	-41.083
República	-3.300	0	-3.300	-33.350	0	-33.350
Rec. Superv. Fundo Financ. de Desenvolvimento/FND-de Cultura	977.149	5.286	982.435	-22.851	0	-22.851
	-277	0	-277	-277	0	-277
	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0
TOTAL	-12.644.422	-7.011.127	-19.655.549	-17.922.147	-18.278.975	-36.201.122

66. No que tange ao custeio, o corte total foi de R\$ 17,9 bilhões, dos quais R\$ 12,6 bilhões são provenientes do PLOA2011 e R\$ 5,3 bilhões correspondem a emendas parlamentares. Nesse aspecto, cumpre salientar que o Poder Executivo emitiu Decreto limitando os seguintes gastos:

Diárias e passagens, com redução de 25% nas áreas de fiscalização e poder de polícia e 50% nas demais e centralização



dessas autorizações nos ministros, secretários executivos, secretários nacionais e presidentes de autarquias;

Suspensão de novas contratações relacionadas a aluguel, aquisição e reforma de imóveis e aluguel de veículos, máquinas e equipamentos.

67. O corte nos Investimentos foi de R\$ 18,3 bilhões, em relação à LOA2011. Desse total, R\$ 7,0 bilhões procedem do PLOA2011, enquanto, R\$ 11,0 bilhões se referem a emendas parlamentares. De acordo com o Poder Executivo, os investimentos com o PAC foram integralmente preservados.

VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

68. A redução do limite de empenho de despesa, ou contingenciamento, no Orçamento para 2011, publicado pelo Decreto 7.445/11 e pela 1ª. Reavaliação de Despesas e Receitas alcançou R\$ 54,2 bilhões, se comparado com os Autógrafos da Lei. Em comparação com a LOA2011, e considerando a limitação adicional de empenho de R\$ 0,6 bilhão, efetuada pelo Relatório de Avaliação do 1º bimestre de 2011, o corte chega a R\$ 49,1 bilhões (não se considera o veto de R\$ 1,6 bilhão imposto aos Autógrafos).
69. Esse "corte" ficou bem acima da frustração esperada na Receita Primária Líquida, de R\$ 18,1 bilhões no Decreto e R\$ 18,6 na 1ª Avaliação, porque o Poder Executivo decidiu perseguir a meta cheia de resultado primário, de R\$ 81,8 bilhões ou 2,02% do PIB, que não considera a possibilidade de dedução dos investimentos do PAC.
70. De modo mais analítico, chega-se ao valor de R\$ 54,2 bilhões da seguinte forma: a) redução na Receita Primária Líquida



prevista em R\$ 18,6 bilhões; b) decisão de perseguir a meta cheia de superávit primário (ou seja, não descontar da meta o valor de R\$ 32,0 bilhões do PAC conjugado ao veto de gastos de R\$ 1,6 bilhões na LOA2011); c) aumento de R\$ 3,5 bilhões das despesas com créditos extraordinários e d) aumento de R\$ 1,6 bilhão com subsídios aos fundos de desenvolvimento do Norte e do Nordeste e e) aumento de R\$ 159,8 milhões em transferências para a Agência de Águas – ANA.

71. Do lado das despesas, as despesas discricionárias sofreram redução de R\$ 36,2 bilhões e as despesas obrigatórias R\$ 17,4 bilhões. Entre as despesas obrigatórias, os aumentos de R\$ 1,5 bilhão nas despesas extra-orçamentárias com subsídios ao Norte e ao Nordeste e de R\$ 159,5 nas transferências para a Agência de Águas (ANA) reduziram o corte de R\$ 17,4 bilhões para R\$ 15,8 bilhões.
72. Do total bruto de corte das despesas obrigatórias, R\$ 3,5 bilhões foram decorrentes da revisão da estimativa com despesas com Pessoal; R\$ 2,0 bilhões com Benefícios da Previdência, R\$ 3,0 bilhões do corte em Abono e Seguro desemprego, e R\$ 8,9 bilhões com subsídios e subvenções.
73. Em relação à LOA2011, do corte bruto de R\$ 36,2 bilhões, no Poder Executivo e R\$ 527 milhões, no Poder Legislativo e MOU.
74. No caso do Poder Executivo, do corte total em despesas discricionárias, R\$ 17,9 bilhões corresponde a custeio e R\$ 18,3 bilhões refere-se a investimentos, conforme o Decreto 7.445/11.
75. Grosso modo, dos R\$ 36,2 bilhões cortados, R\$ 19,7 bilhões referem-se a despesas projetadas pelo próprio Poder Executivo e R\$ 16,5 bilhões correspondem a despesas acrescidas pelo Congresso Nacional. No que tange ao custeio, R\$ 12,6 bilhões



são provenientes do PLOA2011 e R\$ 5,3 bilhões correspondem a emendas parlamentares. Nos Investimentos, R\$ 7,0 bilhões dos cortes procedem do PLOA2011 enquanto cerca de R\$ 11,0 bilhões referem-se a emendas parlamentares.

76. De acordo com o Poder Executivo, os investimentos com o PAC foram integralmente preservados.
77. Os maiores cortes de gastos foram no Ministério das Cidades (R\$ 8,6 bilhões), Ministério da Defesa (R\$ 4,4 bilhões), Ministério da Educação (R\$ 3,1 bilhões), Ministério do Turismo (R\$ 3,1 bilhões) e Ministério dos Transportes (R\$ 3,4 bilhões).
78. Relativamente à arrecadação, observa-se que nos dois primeiros meses de 2011 o total da receita prevista na LOA-2011, nos itens analisados, encontra-se 4,7% abaixo dos valores efetivamente arrecadados, o que significa um excesso de arrecadação orçamentária da ordem de R\$ 6,6 bilhões (coluna "d" menos coluna "b", última linha, Tabela V).
79. Em comparação com a receita realizada em 2010, no mesmo período, a receita total mostra um crescimento nominal de cerca de 25% em 2011 (coluna "e", última linha, Tabela V). Se considerada uma inflação de 6%, há um crescimento real de arrecadação de quase 18%.
80. Porém, o indicador de apenas dois meses de arrecadação em 2011, não é informação suficientemente segura para interpretar que o aumento imprevisto de arrecadação ocorrido no bimestre vá ser mantido nos meses seguintes.
81. As informações econômicas recentes mostram-se contraditórias. Enquanto o PIB desacelera, há indicações de que o consumo permanece vigoroso. As medidas de políticas



monetárias e fiscais contracionistas adotadas parece que ainda não se fizeram sentir plenamente na atividade econômica. Além disso, em 2010 houve um menor número de dias de arrecadação devido ao feriado de carnaval.

82. Assim, diante dos dados atualmente disponíveis, é prudente admitir que, no máximo, o desempenho da arrecadação em 2011 caminhe próximo do previsto na LOA2011 e não apresente nos demais meses os excessos de arrecadação verificados no primeiro bimestre de 2011.
83. Se isso for verdade, parte do contingenciamento que o mercado tem classificado como virtual, pois decorreria de despesas acrescidas por emendas parlamentares e financiadas com receitas que supostamente não se materializariam, será efetivamente corte de gastos e o resultado primário poderá, *ceteris paribus*, ser maior do que o imaginado pelo Decreto nº 7.445/11.

José Rui Gonçalves Rosa
Consultor

Maria Liz de Medeiros Roarelli
Consultora